

EDITAL 371/2025

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES VIDAL, Diretora do Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 6.1 do Despacho n.º 3/2024 de 24 de janeiro, torna público que esta Câmara, na reunião de 22 de julho de 2025, aprovou por unanimidade a Proposta n.º 1072/2025, que consubstanciou a resolução de requer ao Governo a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação da parcela de terreno necessária à execução do projeto municipal "Rotunda Amália Rodrigues - Tires", identificada como P2 na respetiva planta parcelar do projecto em questão. -----

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo do Município, e/ou publicitados nas páginas eletrónicas oficiais do Município e das Juntas de Freguesia, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10º e do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fica notificado o proprietário, CARLOS FLORINDO CANIÇO DE OLIVEIRA e demais interessados, do prédio rústico descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o nº 17161 da Freguesia de S. Domingos de Rana e inscrito na matriz rústica 959 secção 50 da referida freguesia, da existência da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO por via do direito privado, da parcela de terreno com a área de 580 m2, a desanexar do referido prédio, no montante de indemnização, cujo valor se encontra fundamentado no respetivo relatório de avaliação, elaborado por perita da lista oficial da Direção-Geral da Administração da Justiça, podendo ser consultado no Edifício Cascais Center, piso 2, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar n.º 118, em Cascais, através de pedido a enviar para o seguinte endereço electrónico dexp@cm-cascais.pt -----

Mais se notifica o proprietário e demais interessados para querendo, no prazo de 30 dias a contar da última publicação nos jornais, apresentar uma contraproposta ou o que se lhes oferecer dizer sobre a proposta apresentada, nos termos e para os efeitos previstos no n.º. 4 e 5 do artigo 11º do referido Código das Expropriações.-----

A recusa ou a falta de resposta no prazo supra referido confere de imediato a esta Câmara Municipal, a faculdade de apresentar o requerimento da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência e posse administrativa, para efeitos de expropriação do prédio rústico em apreço.-----

Cascais e Paços do Concelho, 16 de setembro de 2025

A Diretora do Departamento Financeiro

(no uso das competências subdelegadas conforme despacho nº 3/2024 de 24 de janeiro)

Maria de Fátima Gonçalves Vidal
(Fátima Vidal)

Certifico que nesta data, foi entregue para situação o Eóriz que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas da Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na moeda indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que data e assino.

Cascais 19, 9, 2025

O Fiscal Municipal

